

CAMPEONATO PAULISTA CATEGORIA SUB 14 Misto de POLO AQUÁTICO 2019

O Campeonato acontecerá de 15 de Agosto de 2019 a 15 de Dezembro de 2019. A “Tabela do Campeonato” constará ao final do documento, como ANEXO, tão logo seja construída em conjunto com os representantes das equipes inscritas. As datas e locais poderão sofrer alterações, devidamente publicadas com antecedência de até 10 dias, sem justificativa, pelo site da FAP: www.aquaticapaulista.org.br, e por correio eletrônico diretamente aos responsáveis dos clubes envolvidos com a respectiva partida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o Campeonato Paulista SUB 14 Misto, destinado aos jogadores federados das entidades filiadas à Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições. O presente regulamento específico tem, por finalidade, desenvolver polo aquático e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de São Paulo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico do polo aquático paulista.

CAPÍTULO II – DA CATEGORIA

Art. 2º Somente poderão participar da competição os atletas do gênero masculinos nascidos em 2005 ou após.

Art. 3º A nomenclatura atribuída à categoria será SUB 14 MISTO.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de jogos, denominado “Tabela do Campeonato”, será elaborado na sede da FAP, conjuntamente com os representantes de cada uma das entidades com equipes inscritas, em data a ser divulgada posteriormente à data de término das inscrições.

§ 1º Após a elaboração da “Tabela do Campeonato”, a mesma fará parte do presente instrumento como ANEXO ao final do documento, devidamente publicado no site da FAP.

§ 2º As datas, locais e horários poderão sofrer alterações, devidamente publicadas com antecedência, conforme prazo pré-estabelecido no preâmbulo deste regulamento, pelo site da FAP, e por correio eletrônico diretamente aos responsáveis das entidades envolvidas com as respectivas partidas.



CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A entidade que tenha sido indicada para sediar qualquer partida do campeonato deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento contidas no caderno de encargos da FAP.

Art. 6º Poderão participar da competição somente atletas federados cadastrados na FAP.

§ 1º As informações sobre o processo de cadastramento dos atletas, bem como a relação de documentos necessários, estão disponíveis no site da FAP.

§ 2º O prazo para processamento do cadastro do atleta junto à FAP é de 20 dias úteis, contados a partir do protocolo de recebimento de toda a documentação necessária.

§ 3º O atleta poderá iniciar sua participação junto à respectiva equipe inscrita em qualquer momento do campeonato, respeitados os prazos e procedimentos constantes no parágrafo 2º supra.

Art. 7º A competição será realizada em campo de dimensões conforme as regras da FINA, podendo, eventualmente, sofrer alterações a critério da supervisão técnica da Federação Aquática Paulista, esta categoria será em Campo de 25 metros.

§ 1º Será de responsabilidade da entidade sede da partida a montagem do campo de jogo com 30 minutos de antecedência ao início da partida, incluindo demarcações de borda de piscina constantes na regra da FINA, e demais itens constantes no caderno de encargos.

§ 2º Será de responsabilidade da equipe de arbitragem a conferência da montagem do campo de jogo.

Art. 8º Cada entidade deverá apresentar à mesa de controle, até 30 (trinta) minutos antes de cada partida, a relação nominal em papel timbrado da entidade contendo o nome completo dos 13 atletas e seus respectivos números de cadastro FAP, do técnico e dos auxiliares que participarão da partida.

§ 1º A relação dos 13 (treze) atletas que participarão do jogo, não poderá ser alterada depois de entregue à mesa de controle.



§ 2º A relação dos atletas poderá ser alterada a cada jogo, respeitadas as condições do presente regulamento.

§ 3º A foto digital 3x4 ou 5x7 de cada atleta deverá ser enviada por correio eletrônico ao endereço ti@aquaticapaulista.obr.br, como parte integrante da documentação de cadastro do atleta, e será condicionante para a efetivação final do cadastro do atleta.

Art. 9º Cada entidade sede deverá dispor à partida no mínimo 06 (seis) bolas em perfeitas condições de uso e condizentes com as regras oficiais da FINA para a categoria do campeonato.

Art. 10º O original das súmulas de todos os jogos permanecerão com o oficial de mesa, logo depois do jogo concluído, para serem posteriormente encaminhadas à supervisão da FAP. Cópias das súmulas deverão ser obrigatoriamente entregues aos responsáveis das equipes, até 30 minutos após o encerramento do jogo, ou imediatamente após ser feito algum relato na súmula.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º Cada Entidade filiada poderá inscrever até 02 equipe para o campeonato.

§ 1º No caso de duas equipes inscritas pela mesma entidade:

- As equipes serão diferenciadas pelas letras “A” e “B” ao final do nome da entidade.
- A participação dos atletas, técnicos e ou auxiliares será obrigatoriamente em apenas uma das equipes durante todo o campeonato.
- As equipes “A” e “B” da mesma entidade jogarão entre si necessariamente nas primeiras partidas do campeonato, independentemente dos turnos. Observada a proibição de resultado combinado em qualquer partida do campeonato.
- Em partidas da equipe “B”, o direito de mando de jogo, em qualquer um dos turnos, será sempre das equipes adversárias à equipe “B”. Para o caso de partidas entre duas equipes “Bs”, cada uma terá direito de mando de jogo em um dos turnos.
- A equipe “B” deverá ser composta exclusivamente por atletas que não tenham tido nenhuma participação, em torneios ou campeonatos oficiais para atletas federados promovidos pela FAP, representando outra entidade exceto aquela em que atualmente estejam cadastrados.

§ 2º A entidade que cometer irregularidades referentes a quaisquer condições citadas no parágrafo supra sofrerá as sanções descritas no CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES, Art. 24º, do presente Regulamento.



Art. 12º As inscrições das equipes deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) por intermédio do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão realizar suas inscrições até o dia 08 de Agosto de 2019. Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

§ 2º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 3º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

Art. 13º Valor das Inscrições: R\$ 983,39 por equipe.

§ 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Aquática Paulista, no Banco Itau, Agência 0161, Conta Corrente 47311-1, ou no Banco Bradesco, Agência 3450, Conta Corrente 14320-0.

§ 2º O pagamento deve ser realizado até o dia 08/08/2019, impreterivelmente.

§ 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento, que poderá ser via e-mail para financeiro@aquaticapaulista.org.br até as 12 horas do dia 09/08/2019.

§ 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 5º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Aquática Paulista.

Art. 14º O valor da taxa de arbitragem, bem como a data de pagamento, serão divulgados após a elaboração da “Tabela do Campeonato”, por correio eletrônico, diretamente aos representantes ou departamento financeiro das entidades inscritas.

§ 1º A taxa de arbitragem será cobrada por equipe inscrita em uma única cobrança.

§ 2º As entidades que não efetuarem o pagamento da taxa de arbitragem dentro dos prazos comunicados terão as inscrições em todas as modalidades bloqueadas junto à FAP até que o débito seja dirimido.

CAPÍTULO VI - DAS REGRAS DO JOGO



Art. 15º As toucas, sungas e uniformes em geral, são de exclusiva propriedade e responsabilidade de cada equipe participante, devendo estar todos de acordo com as Regras vigentes da FINA, os Técnicos e seus auxiliares deverão estar uniformizados com a mesma camisa e de calça igual para todos e tênis.

Art. 16º Todos os jogos deverão ser realizados de acordo com as Regras vigentes da FINA para o Masculino.

CAPÍTULO VII - DA DISPUTA

Art. 17º Será disputada em único turno

Art. 18º Disputado em turno único ,o 1º e 2º colocado vai para uma semi final ,os outros jogarão 8º x 9º e 7ºx10º para definir de classificação entre si,4º x 5º e 3º x 6ºpara definir os outros semi finalistas.

Art. 19º Os vencedores deste jogo jogarão com os 1º e 2º colocados para definir a final e disputa de bronze .

Art. 20º A contagem de pontos para efeito de classificação .

Art. 21º

A) Vitória: 2 pontos; Empate: 1 ponto; Derrota: 0 ponto.

B)

C) Os critérios de desempate para efeito de classificação serão: confronto direto; permanecendo o empate, saldo de gols total do campeonato (quem tem o maior saldo de gols no campeonato) permanecendo o empate, gols positivos de todo o campeonato ,permanecendo o empate sorteio.

CAPÍTULO VIII - DAS EQUIPES

Art. 22º As equipes deverão estar prontas para apresentação, uniformizadas e necessariamente identificadas pelas toucas, quinze minutos antes do início da partida.

§ 1º O tempo de aquecimento dentro d'água será de dez minutos e, para o caso do segundo jogo em rodadas duplas, terá início após o término da partida anterior.

§ 2º A apresentação das equipes acontecerá durante os cinco minutos que antecedem o aquecimento ou durante os cinco minutos que antecedem a partida, sempre a critério da equipe de arbitragem.

§ 3º A apresentação das equipes acontecerá com as equipes dentro d'água ou, preferencialmente, alinhadas na borda adjacente à mesa de controle, sempre a critério da equipe de arbitragem.



CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES

Art. 23º Será declarada equipe perdedora por "WO", toda aquela que não estiver alinhada na piscina decorridos 15 (quinze) minutos após o horário previsto na tabela oficial para o início da partida. Neste caso, o placar da partida será de "5 x 0" a favor da equipe presente.

§ 1º Nos casos de jogos entre equipes de cidades diferentes, a tolerância para atraso será de 30 (trinta) minutos mais 10 minutos de aquecimento.

§ 2º Os representantes das entidades inscritas, cujas equipes por qualquer motivo não possam comparecer ao jogo, deverão comunicar através de fax ou e-mail à Federação Aquática Paulista com três dias úteis de antecedência à partida, a fim de formalizar as razões da impossibilidade. O não cumprimento deste prazo acarretará em "WO". As razões da impossibilidade serão julgadas pela Supervisão da FAP e, caso seja deferida, uma nova data para a partida será organizada.

§ 3º Poderá ser instituída multa à entidade por solicitação constante de mudança de jogos da tabela oficial da FAP, conforme Regimento de Taxas Temporada 2019 disponibilizado no site da Federação Aquática Paulista.

§ 4º A toda equipe perdedora por "WO" será aplicada a multa conforme Regimento de Taxas Temporada 2018 disponibilizado no site da Federação Aquática Paulista.

Art. 24º As entidades que inscreverem duas equipes e cometerem qualquer uma das irregularidades elencadas no artigo 11º supra sofrerão as seguintes sanções de forma cumulativa:

- Desclassificação da equipe "B" no campeonato;
- Impedimento de inscrever duas equipes no mesmo campeonato em qualquer categoria no ano subsequente;
- E multa de R\$ 5.000,00.

Art. 25º Todas ocorrências de ordem disciplinar deverão ser anotadas pelos árbitros da FAP na súmula de jogo.

§ 1º Todo atleta que for excluído do jogo sem direito a substituição por ter cometido um ato de brutalidade será encaminhado à comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP, responsável por julgar o caso e determinar as devidas penalidades.



§ 2º Todo atleta que for excluído do jogo nos termos do § 1º supra, bem como qualquer integrante da comissão técnica que receber cartão vermelho, conforme regra da FINA, estará automaticamente suspenso da próxima partida em que sua equipe vier a participar, sem prejuízo das eventuais penalidades que o Tribunal de Justiça Desportiva vier a determinar. E também por determinação da FINA, ao atleta faltoso, ou qualquer membro da comissão técnica, não será permitido permanecer no recinto da piscina (área de jogo), antes e durante os jogos que estiver cumprindo a suspensão, incluindo o período de aquecimento pré-jogo.

CAPÍTULO X - DA DIREÇÃO

Art. 26º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Aquática Paulista.

Art. 27º A Comissão de Arbitragem deverá determinar a relação da arbitragem até 24 horas antes de cada rodada.

Art. 28º As funções e a autoridade do árbitro começam no momento que seu nome seja divulgado pela Comissão de Arbitragem, designando-o para uma partida e, terminarão com a entrega da súmula do jogo à Supervisão da FAP, devendo-lhe ser dispensado, no exercício de suas funções, o máximo respeito e consideração por partes das entidades participantes, diretores, representantes, sócios, jogadores e funcionários. Aos árbitros e demais oficiais serão atribuídas a direção técnica e disciplinar dos jogos, competindo-lhes, no exercício de suas funções.

Art. 29º A equipe de arbitragem deverá estar presente no local da partida com 30 minutos de antecedência ao início do respectivo jogo.

Art. 30º Durante o desenrolar do jogo, o árbitro é considerado autoridade máxima, sendo determinantemente vedado qualquer pessoa interferir na sua atuação e permanecer no local que lhe é reservado. O mesmo se aplica aos bandeirinhas e mesários.

Art. 31º Será da competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Paulista, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.

CAPÍTULO XIV - DA PREMIAÇÃO

Art. 32º Receberão medalhas de Ouro, o Campeão, de Prata, o Vice-Campeão e de Bronze, o Terceiro Colocado, respectivamente as 3 (três) primeiras equipes classificadas. Os capitães



de cada equipe receberão os troféus correspondentes ao primeiro, segundo e terceiro lugares.

Art. 33º Serão concedidos Troféus:

- A) Ao goleiro menos vazado, através da média do número de gols sofridos por jogos realizados pela equipe.
- B) Ao artilheiro, atribuído ao atleta com maior número de gols assinalados durante a competição.

Art. 34º É obrigatória a presença das equipes para a cerimônia de premiação.

§ único As equipes deverão estar devidamente uniformizadas para a cerimônia de premiação.

CAPÍTULO XVI - DAS DESPESAS

Art. 35º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º A Federação Aquática Paulista, sempre que julgar necessário e após consulta ao seu Conselho Técnico, poderá alterar o presente regulamento.

Art. 37º Para todos os fins, os participantes das competições promovidas pela FAP serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por esta Federação e pelo Regulamento Geral do Polo Aquático, além das Normas Especiais, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO – “Tabela do Campeonato”

A “Tabela do Campeonato” será elaborada na Sede da FAP, conjuntamente com os representantes de cada uma das entidades com equipes inscritas, em data a ser divulgada posteriormente à data de término das inscrições.

Após a elaboração será devidamente anexada neste espaço. O presente documento, constando o ANEXO atualizado, será publicado novamente no site da FAP tão logo o “Tabela do Campeonato” seja elaborada.

